



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº 15210 , de 23 de JUNHO de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 28.411.084,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na alínea b, inciso I, §3º do artigo 7º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009 e Lei nº 2.305, de 1º de Junho de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC, Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 28.411.084,00 (Vinte e oito milhões, quatrocentos e onze mil e oitenta e quatro reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

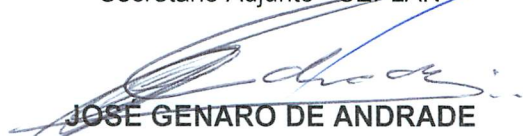
Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente de transferências Federal - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de junho de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador


LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN


JOSE GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTA

ANEXO I DO DECRETO Nº. , de de de 2010

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			28.411.084,00
16.001.12.361.0000.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	335043	3222	5.850.084,00
16.001.12.361.1015.2868	EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO	339039	3222	3.581.000,00
16.001.12.361.1269.2828	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	339037	0118	18.980.000,00
	TOTAL			28.411.084,00

CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO

ANEXO II DO DECRETO Nº. , de de de 2010

Classificação	Especificação	Tipo	Fonte de Recurso	Valor
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S		28.411.084,00
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	S		28.411.084,00
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	S		28.411.084,00
1.7.2.1.00.00	Transferências da União	S		9.431.084,00
1.7.2.1.35.00	Transferências da União	S		9.431.084,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE- PNAE	A	3222	5.850.084,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do PNDE ao PNATE	A	3222	3.581.000,00
1.7.2.4.00.00	Transferências Multigovernamentais	S		18.980.000,00
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	A	0118	18.980.000,00
	TOTAL			28.411.084,00

[Handwritten signatures and a blue checkmark]